



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA Alcindo Cacela
CURSO:	Fisioterapia

O Coordenador (a) Rodrigo Pereira Corrêa do Curso de *FISIOTERAPIA* da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo como disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **27/02/2018 à 08/03/2018** na **Recepção da Fisioclínica** (Clínica escola de Fisioterapia) no horário de **8:00h às 19:00h** com publicação da homologação das inscrições no dia **09/03/2018**.

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia **12/03/2018 na sala B 203, às 16:30h**, e constará de prova escrita sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico acadêmico do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, sendo um professor ministrante da disciplina e o outro professor designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica (peso=6) e ao histórico escolar do aluno e entrevista (peso=4)**.

Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º. O candidato deverá no ato da inscrição, preencher o formulário e entregar o histórico acadêmico para análise da banca examinadora, composta pelo coordenador e pelo professor da disciplina.

Art.7º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
DANIEL DA COSTA TORRES	FISIOTERAPIA NOS DISTÚRBIOS DO SISTEMA CARDIORESPIRATÓRIOS	Fisioterapia	1 – Vespertino e noturno
RAPHAEL LOBÃO PEREIRA	TÉCNICAS TERAPÊUTICAS MANUAIS	Fisioterapia	1 – matutino 1 – Vespertino e noturno
MÔNICA CARDOSO DA CRUZ	CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	Fisioterapia	1 – Matutino 1 – Vespertino e noturno

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Coordenador do curso de Fisioterapia

Belém, 26 de fevereiro de 2018.